



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

DECRETO Nº 060/2019

Súmula: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 941/2019 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro do SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE, um crédito adicional suplementar na importância de R\$=40.000,00 (Quarenta Mil Reais), destinado a reforço da dotação orçamentário abaixo discriminado:

Fonte	076	Recursos Livres – Samae
Órgão	10	Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
Unidade	001	Saneamento
Função	17	Saneamento
Sub função	122	Administração Geral
Sub função	512	Saneamento Básico Urbano
Programa	0450	Saneamento Geral

076.10.001.17.512.0450.2.038 – Operação e Manutenção do Sistema de Água
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$=40.000,00
Total.....R\$=40.000,00

Art; 2º - SERVIRÁ DE RECURSO PARA O ARTIGO ANTERIOR A REDUÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

076.10.001.17.122.0450.2.037 – Manutenção das Atividades Administrativas
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$=30.000,00
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$=4.000,00
Sub Total.....R\$=34.000,00

076.10.001.17.512.0450.2.038 – Operação e Manutenção do Sistema de Água
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$=6.000,00
Sub Total.....R\$=6.000,00

Total.....R\$=40.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara – Pr., 30 de outubro de 2.019

Eric Kondo
Prefeito Municipal